



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**PORTARIA Nº 3107, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme o disposto no art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como no que consta no Processo IFB nº 23098.021749.2016-20, resolve:

**Art. 1º** CONCEDER horário especial para estudante ao servidor LUCAS MARINHO PIMENTA, Matrícula SIAPE Nº 1089000, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Arquivo, lotado na Reitoria, para realizar curso de Graduação em Arquivologia, na Universidade de Brasília, sem prejuízo de sua remuneração, a contar de 10/10/2016.

**Art. 2º** O horário especial de estudante deverá coincidir com o calendário escolar e seu cumprimento será comprovado mediante registro em folha de frequência.

**Art. 3º** O servidor deverá realizar a compensação de horário conforme parágrafo 1º do art. 98 da Lei nº 8.112/1990.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*Original Assinado*  
**WILSON CONCIANI**

**Publicada no BS/IFB, de 07.11.2016**